



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 013/2024

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2303/2023, DE 08/12/2023, QUE CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 3410/2023;

RESOLVE:

I – Alterar o item I da Portaria nº 2303/2023, de 08/12/2023, que CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conceder, a partir de 08 de janeiro de 2024, a Servidora CAMILA PEREIRA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 351/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 30 (trinta) dias de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida

Portaria.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES:493 01977915
Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ BORGES:49301977915
Dados: 2024.01.05 10:06:56 -03'00'

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2934 Páginas 92 Ano: XII

Data: 08/01/2024

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de janeiro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DA2365E6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2024

REVOGA AS FÉRIAS DA SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando 002/2024, despacho 4;

RESOLVE;

I – Revogar, as FÉRIAS concedida através da Portaria nº. 2403/2023 de 27 de dezembro de 2023, da servidora MARCELA LOPES DE LIMA.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:7F504D04

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARCELA LOPES DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 27 de dezembro de 2023 a 10 de janeiro de 2024, 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARCELA LOPES DE LIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.263.475-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 044.234.929-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NILZA, nomeada através da Portaria nº. 139/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 27 de dezembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E21974F3

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013/2024

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2303/2023, DE 08/12/2023, QUE CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 3410/2023;

RESOLVE;

I – Alterar o item I da Portaria nº 2303/2023, de 08/12/2023, que CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conceder, a partir de 08 de janeiro de 2024, a Servidora CAMILA PEREIRA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 351/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, licença do período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 30 (trinta) dias de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 05 de janeiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:32F31DE6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 109/2023 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1797/2022, de 16/12/2022, publicada no Órgão Oficial do Município “Diário Oficial dos Municípios do Paraná”, em data de 19/12/2022, edição de nº 2669, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **RS 3.909.582,90 (Três milhões, novecentos e nove mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, destinado a tender